



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA

Assunto: Alterar Dotação Orçamentaria

Contrato: 010/2016-SESAN/PMA

Contratada: CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Conclusão dos serviços de drenagem, terraplanagem e pavimentação das vias integrantes da bacia da Eletronorte, situado no Município de Ananindeua.

Justificativa:

Verifica-se no processo pleito da empresa Contratada, alegando não haver possibilidade de conclusão da obra no prazo pretendido, devido as chuvas terem se prolongado, estendendo-se de janeiro a junho, existindo ainda incidência de chuvas, o que provocou grande atraso na execução da obra, pois o elevado volume pluviométrico se torna complicador para execução da terraplanagem e execução da capa de rolamento. Referidas alegações foram avaliadas pelo Departamento de Obras da SESAN/PMA, que através de parecer técnico ratificou a procedência das razões alheias à vontade da Contratante e que deram origem ao presente pleito. A alteração dos prazos contratuais está prevista no art. 57 da lei 8.666/93, e, do contrato original altera-se tão somente seu prazo, mantendo-se em seu inteiro teor as demais cláusulas pactuadas, tudo em consonância com o parecer jurídico nº 285/2018.

Cordialmente,

Engº. Rosildo Quaresma

Fiscal de Obra

De acordo, encaminha-se

Coaraci de Souza Dias

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura